



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

ESTADO DO PARANÁ

CGC: 80.926.934/0001-98

TERMO-DA-ATA-ELETRÔNICA-Nº1079-38-2024

1º PERÍODO 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA E 17ª LEGISLATURA

Gravada em disco óptico –CD de acordo com o disposto no artigo 155-A do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Amélia, acrescentado pela Resolução nº003/2017, de 26 de junho de 2017, que institui o sistema de Ata eletrônica na Câmara Municipal de Santa Amélia – Pr, e dá outras providências.

Tipo: Ordinária **Data:** 30/09/2024 **Início:** 19:15 hrs.....

Local: Edifício da Câmara Municipal de Santa Amélia/Paraná.....

LISTA DE PRESENÇA:.....

Mesa Diretora: André Vilalva Leal – Presidente, Rafael Abner Severino – vice-presidente, Luiz Henrique Ranuci – 1ª Secretário e Evalmir Aparecido Siviero – 2º Secretário.....

Demais Vereadores Presentes: Clevis Bertoletti Deveque, João Paulo Melchior Helbel, Jurandir de Campos, Milton Zampieri e Odilon Campos Silveira Filho.....

EXPEDIENTE: O Termo da ATA anterior Nº 1078 foi aprovado por 09 (nove) votos.....

EXPEDIENTE RECEBIDO DE DIVERSOS: Foi lido o ofício nº 210/2024 oriundo do Gabinete do Prefeito Municipal, além do convite endereçado aos vereadores desta Casa de Leis.....

EXPEDIENTE APRESENTADO PELA CÂMARA MUNICIPAL: Foi lida a Moção de Pesar à família Oliveira de autoria dos vereadores.....

PEQUENO EXPEDIENTE: Não teve.....

GRANDE EXPEDIENTE: Não teve.....

ORDEM DO DIA:.....

PROPOSIÇÃO COM PROPOSTA DE EMENDA:.....

PROCESSO Nº 1749: Foi lido o Parecer nº 27/2024 exarado pela Comissão de Finanças e Orçamento, sendo este favorável à matéria constante no Projeto de Lei nº 25/2024. Em seguida, foi submetida em discussão única a matéria da Emenda Modificativa nº 05/2024, sendo discutida pelo vereador Odilon Campos Silveira Filho, que enfatizou a importância da referida emenda para o município de Santa Amélia. Prosseguindo, a referida emenda foi aprovada por 08 (oito) votos. Após, foi submetida em votação única a emenda aditiva nº 03/2024, ficando aprovada por 08 (oito) votos.....

PROPOSIÇÃO APRESENTADA PELA CÂMARA PARA VOTAÇÃO ÚNICA: Foi aprovada por 09 (nove) votos a Moção de Pesar à Família Oliveira de autoria dos vereadores.....

EXPLICAÇÃO PESSOAL: Fez uso da palavra o vereador inscrito, Luiz Henrique Ranuci, que parabenizou a Comissão de Justiça e Redação pelas Emendas propostas ao projeto de Lei nº 25/2024 (LDO), e finalizou sua fala desejando a todos uma boa e democrática eleição. Após, fez uso da palavra o Presidente André Vilalva Leal para prestar condolência à família Oliveira, além de reforçar a fala do vereador Luiz Henrique Ranuci. Prosseguindo, agradeceu a presença dos vereadores, bem como, a dos expectadores que assistem de casa à sessão, dos funcionários desta Casa e público presente, e com as graças de Deus declarou encerrados os trabalhos da Sessão, convocando os senhores vereadores para a próxima Sessão Ordinária no dia 07/10/2024 às 19:00 horas e solicitou o Assistente Legislativo – Patrick Deodati Teixeira para lavrar o presente Termo de Ata que, lido, discutido e votado, será devidamente assinado pelos vereadores.....